

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

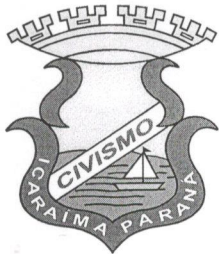
ATO DA MESA Nº 012/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 032/2022 formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva e requerimento/solicitação nº 033/2022 formulado pela Servidora Sandra Salustiano.

RESOLVE:

Ficam as Servidoras **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (devidamente inscrita no CPF sob nº 059.966.089-95) e **SANDRA SALUSTIANO** (devidamente inscrita no CPF sob nº 027.201.339-06), autorizadas a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 09, 10 e 11 de Março de 2022, para participar do curso: “Nova Lei de Licitações (14.133/21) x Lei 8666/93. A Aplicação do Decreto 201/67 e sua Jurisprudência”, local do curso: Hotel Slaviero Essential Curitiba Shopping – nº 208, Batel, Curitiba – PR, curso este realizado pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, na Cidade de Curitiba – PR, durante os dias 09 à 11 de Março de 2022, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão as Servidoras apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
08 dias do mês Março de 2022.

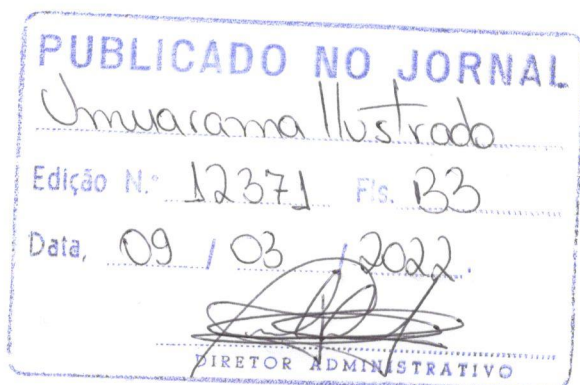

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Fleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

